



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.854 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 8.276/2015 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 09 de novembro de 2015, a jornada de trabalho da servidora MARA LÚCIA DO AMARAL OLIVEIRA, portadora da RG/SP. 8.888.604, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, para 15 (quinze) horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.565, de 05 de março de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de novembro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos